INDICAÇÃO N.º 2369/2023

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, em conjunto com o DETRAN e Secretaria competente, realize leilões ou campanhas de regularização de veículos para que tenha espaço disponível no Pátio Municipal.

JUSTIFICATIVA

Diariamente somos procurados por munícipes que estão sendo lesados ao ter seu veículo recolhido por alguma irregularidade. A falta de espaço no Pátio Municipal tem ocasionado um enorme transtorno quando seu veículo é apreendido. Os veículos estão sendo removidos para a cidade de Itanhaém, que fica no litoral sul, a cerca de 40 km do município e isso encarece muito o preço do reboque.

Além disso a maioria das pessoas trabalham e fica inviável conseguir nos dias úteis, ir ao pátio para a regularização do seu veículo.

Mais um fator que aumenta o custo de retirada do veículo, é o deslocamento do munícipe. Além dos mais alguns veículos precisam de reparos e passar por vistorias, para que possam ser liberados. Como achar oficina de peças e mecânicos em uma cidade que você não conhece nada?

A maioria das pessoas que tem seu veículo apreendido é porque está realmente sem condições de fazer a legalização imediata só veículo. Como ela vai arcar com isso tudo, além do documento? Fora de realidade, os pátios mais cheios e muitas das vezes os trabalhadores perdendo seus bens para o Estado.

É por isso que precisamos urgentemente resolver essa situação. A expansão destes espaços e leilões são essenciais para que possamos atender melhor a população vicentina.

E o município de São Vicente, também deixa de ganhar, pois a taxas e impostos dessa operação fica para o município de Itanhaém.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 05 de outubro de 2023.

RODRIGO DIGÃO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 5 / 10 / 23